A T A Nº 007/2024

7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 08-02-2024

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (08-02-2024), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, às 17h00min (dezessete horas), reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua sétima (7ª) sessão extraordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do vereador **ADRIANO CEZAR RICHTER** e tendo como secretária a vereadora **TEREZA CAMILO DOS SANTOS**. No horário determinado foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: **ADRIANO CEZAR RICHTER**, **CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA**, **CRISTIANE GIANGARELLI**, **GIVANILDO JOSÉ TIROLTI**, **JOSÉ CIRINEU MACHADO**, **KARINA BACH**, **MIRELE PAULA CETTO LEITE**, **RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO**, **SANDRO SABINO BORGES**, **TEREZA CAMILO DOS SANTOS** e **VALBERTO PAIXÃO DA SILVA**. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão extraordinária, submetendo, de imediato, à apreciação a ATA nº 006/2024, pertinente à sexta (6ª) sessão extraordinária, realizada no dia cinco (05) de fevereiro de 2024, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. Em seguida o senhor Presidente determinou a leitura das matérias recebidas assim como matérias inscritas na Ordem do Dia, como segue: **MENSAGEM Nº 006/2024** do Executivo Municipal, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº 009/2024** que "autoriza o Poder Executivo a contratar Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências", o qual foi encaminhado às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça, Finanças, Orçamento e Fiscalização e Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente para parecer. ORDEM DO DIA: **PARECER Nº 007/2024** da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização – Voto do Relator – Considerando que o presente projeto de lei está adequado a legislação vigente e tendo em vista importância e necessidade da matéria em questão, voto pela admissibilidade de tramitação do Projeto de Lei nº 007/2024. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator, de forma que o Projeto de Lei nº 007/2024 de autoria do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **PROJETO DE LEI Nº 007/2024** de iniciativa do Executivo Municipal, que "altera a LOA 2024 (Lei Municipal 2.323 de 07.12.2023) e ajusta as programações estabelecidas no PPA - Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal 2.202 de 09.12.2021) e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.321 de 07.12.2023), para a criação de dotação por *SUPERAVIT* no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)". Submetido a discussão e não havendo

interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1ª) discussão e votação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão extraordinária, o Senhor Presidente lembrou aos senhores Vereadores que amanhã, às 17 horas haverá outra sessão extraordinária. Em seguida passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa e internauta, declarando assim por encerrada a presente sessão extraordinária, da qual foi transcrita está Ata que, achada conforme e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e senhora Secretária.

.

APROVADA
P/ UNANIMIDADE
Em, 08/02/24
PRESIDENTE

Tereza C. dos Santos

LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES - 08/02/2024

7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA– 17 horas

NOME VEREADOR	***ASSINATURA***
ADRIANO CEZAR RICHTR	
CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA	
CRISTIANE GIANGARELLI	
GIVANILDO JOSÉ TIROLTI	
JOSÉ CIRINEU MACHADO	
KARINA BACH	
MIRELE PAULA CETTO LEITE	
RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO	
SANDRO SABINO BORGES	
TEREZA CAMILO DOS SANTOS	
VALBERTO PAIXÃO DA SILVA	